



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. Nº 074/2022, de 10 de Maio de 2022** - “Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA.”.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

**PORTARIA GAB. Nº 074/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

*“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA.”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA, no período relacionado.**

Mat.	Servidores	Posse em:	Função	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
664	Gelma de Souza Santos	01/02/2005	Aux. Administrativo	11/05/2022	09/08/2022	15/04/2013 à 14/07/2013
1085	Maria Dias da Silva	09/03/2001	Aux. de Serv. Gerais	11/05/2022	09/08/2022	06/10/2017 à 05/01/2018

**Art. 2º** - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 10 de maio de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal

**Fone:** (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com